



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 121/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **CLEUCIR SALETE CONRADO**, Matrícula de n.º 14737-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 17/R 2.075.784-SC, C.P.F. n.º 839.491.949-91, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.469,33 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), a contar de 02 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do FUNPREV